







# ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.31.03.2025-DIV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250127/0001-46

# 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	1.200,00	Pacote
média, maior q fabricaç marca c deverá comissã	embalagem de 250g do tipo arábico, processado naturalmente, encorpado, de aroma intenso, acidez média, torra média, com cor padrão sca (55), moagem ue (8). torrado e moído com intensidade tradicional - em pó homogêneo, tipo cão máxima 04 (quatro) meses anterior á data da entrega. de primeira qualida lo fabricante e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451-97 do ministério con acional de normas e padrões para alimentos - (cnnpa). as embalagens de ação, procedência, informações nutricionais, numero de lote data de validade e	fina e escala de empacotamen de, contendoide industria do da saúde e a vem conter exte	le intensidade igual ou nto: vac, com data de ntificação do produto, café (abic), o produto resolução 12-78 da rnamente os dados de
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	1.200,00	Pacote
cristais	rristal branco - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose d bem definidos. embalagem plástica transparente de 1kg, sem presença de no ministério da agricultura, valida de mínima 120 dias da data da entrega.		
3	CHÁ DE CAMOMILA	300,00	Caixa
chá de d	camomila, embalado em caixa com 10 sachês. embalagem 10 gramas.		,
4	CHÁ DE HORTELÃ	100,00	Caixa
chá de l	nortelã, embalado em caixa com 10 sachês. embalagem 10 gramas.		,
5	CHÁ DE CIDREIRA	100,00	Caixa
chá de d	cidreira, embalado em caixa com 10 sachês. embalagem 10 gramas.		
6	CHÁ DE ERVA DOCE	100,00	Caixa
chá de e	erva doce, embalado em caixa com 10 sachês. embalagem 20 gramas.		,
7	CHÁ DE BOLDO	100,00	Caixa
chá de l	poldo, embalado em caixa com 10 sachês. embalagem 10 gramas.		
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	3.000,00	Pacote
copo de	scartável em polietileno para água de 180ml, pacote contendo 1oo unidades.		
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	3.000,00	Pacote
copo de	scartável em polietileno para água de 150ml, pacote contendo 1oo unidades		
10	COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES	50,00	Pacote













11	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML,	400,00	Pacote
copo de	escartável em polietileno de 200ml, pacote contendo 100 unidades.		
12	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML	400,00	Pacote
		400,00	racote
copo ae	escartável em polietileno de 300ml, pacote contendo 100 unidades.		T
13	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM,	300,00	Pacote
prato ra	aso descartável, cor branca, 15cm, pacote com 10 unidades.		
14	GARFO DESCARTÁVEL	50,00	Pacote
garfo d	escartável reforçada para refeições, cor branca, pacote com 50 unidades.		
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	1.500,00	Grama
café er	n pó torrado e moído descafeinado em embalagem a vácuo 250g		
16	Adoçante	5,00	Caixa
adoçan em caix	te, aspecto físico: pó fino branco, ingredientes: sucralose, tipo: dietético; embalag ca com 400 unidades.	gem: sachê 0,6	gramas, acondicionac
17	Copo descartável	100,00	Pacote 100 UN
copo de	escartável, material: plástico, capacidade: 50 ml, aplicação: café		
18	POTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA,PARA SOPAS,CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D	2,00	PACOTE COM 100 UN
pote té 100 uni	rmico cumbuca de isopor com tampa, para sopas, caldos, açaí, capacidade de al dades	rmazenamento	de 500ml, pacote co
19	COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	2,00	PACOTE COM 50 U
copo de	escartavel liso, 500ml, pacote com 50 unidades		
20	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO,500ML PACOTE COM 50 UNIDADES	2,00	PACOTE COM 50 U
tampa	para copo descartavel liso,500ml pacote com 50 unidades		
21	PRATO FUNDO DESCARTAVEL,COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1,00	PACOTE COM 10 U
prato fu	undo descartavel,cor branca, 15cm, pacote com 10 unidades.		
22	Copo descartável	300,00	Pacote 100 UN
	escartável, material: papel, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quado, gramatura: 170 g,m2, cor: natural	entes, caracte	rísticas adicionais: nã
23	Copo descartável	300,00	Pacote 100 UN

# 1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órg $\tilde{a}$ o(s) participante(s):

#### **MANIFESTANTE: Secretaria de Financas**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	Pacote	300.0













	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO N PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MI		
	MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR		
	TRADICIONAL - EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VA	C, COM DATA DE FABRICAÇÃO M	IÁXIMA 04 (QUATRO)
	MESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, O	CONTENDOIDENTIFICAÇÃO DO P	RODUTO, MARCA DO
	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIA	,	\ //
	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATEN		
	A RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADI	*	,
	DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO	OCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUT	RICIONAIS, NUMERO
	DE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.		
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	Pacote	160.0
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO		
	AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMI PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.		
3	CHÁ DE CAMOMILA	Caixa	20.0
	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALA	GEM 10 GRAMAS.	
4	CHÁ DE HORTELÃ	Caixa	20.0
4	CHÁ DE HORTELA CHÁ DE HORTELA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAG		20.0
5	CHÁ DE CIDREIRA	Caixa	20.0
	CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAG	EM 10 GRAMAS.	
6	CHÁ DE ERVA DOCE	Caixa	20.0
	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALA	AGEM 20 GRAMAS.	
7	CHÁ DE BOLDO	Caixa	10.0
	CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM		10.0
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	Pacote	250.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOT	E CONTENDO 100 UNIDADES.	
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	Pacote	250.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOT	E CONTENDO 100 UNIDADES	
	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	Grama	50.0
15	Café Em Pó Torrado E Moído Descafeinado Em Embalagem A Vácuo 250g	Grama	30.0
15	Cale Elli Fo Torrado E Mordo Descaleniado Elli Ellibalageni A Vacdo 250g		
		Caiva	10.0
15 16	Adoçante	Caixa	
	Adoçante Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietét		10.0 Acondicionado Em Caixa 250.0

# MANIFESTANTE: Procuradoria Geral do Municipio

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	Pacote	120.0
	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO NATU		
	PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA	A, TORRA MÉDIA, COM (	COR PADRÃO SCA (55),
	MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR QUI		
	TRADICIONAL - EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VAC, CO	OM DATA DE FABRICAÇÃ	O MÁXIMA 04 (QUATRO)
	MESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CON	TENDOIDENTIFICAÇÃO D	O PRODUTO, MARCA DO
	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO	BRASILEIRA DA INDUST	TRIA DO CAFÉ (ABIC), O_













	A RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PA	,	
	DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, P DE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	ROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRI	CIONAIS, NUME
2	ACÚCAR CRISTAL BRANCO	Pacote	8
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO	FUNDAMENTALMENTE POR SACAR	OSE DE CANA
	AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EL PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGIS MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.		
3	CHÁ DE CAMOMILA	Caixa	
	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBAL		
4	CHÁ DE HORTELÃ	Caixa	
	CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALA	GEM 10 GRAMAS.	
5	CHÁ DE CIDREIRA	Caixa	
	CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALA	GEM 10 GRAMAS.	
6	CHÁ DE ERVA DOCE	Caixa	
	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBAI	LAGEM 20 GRAMAS.	
7	CHÁ DE BOLDO	Caixa	
	CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE	EM 10 GRAMAS.	
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	Pacote	30
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACO	TE CONTENDO 100 UNIDADES.	
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	Pacote	30
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACO	TE CONTENDO 100 UNIDADES	
13	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM,	Pacote	
	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 U	JNIDADES.	
	Adoçante	Caixa	
16	Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Diet		

# MANIFESTANTE: Secretaria de Governo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	Pacote	100.0
	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO NATURALMENTE, ENCORPADO, DE SABOR INTENSO PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA, TORRA MÉDIA, COM COR PADRÃO SCA (5 MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR QUE (8). TORRADO E MOÍDO COM INTENSIDAI TRADICIONAL - EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VAC, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA 04 (QUATR MESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDOIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA I FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFÉ (ABIC), PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451-97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - (CNNPA). AS EMBALAGED DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMER DE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.		
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	Pacote	50.0
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN		
	AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBAL		
	PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO I MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	NO MINISTERIO DA AGR	ICULTURA, VALIDA DE
	WIINIWIA 120 DIA5 DA DATA DA ENTREGA.		













3	CHÁ DE CAMOMILA	Caixa	20.0
	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALA	GEM 10 GRAMAS.	
4	CHÁ DE HORTELÃ	Caixa	20.0
	CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGI	EM 10 GRAMAS.	
5	CHÁ DE CIDREIRA	Caixa	20.0
	CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAG	EM 10 GRAMAS.	
6	CHÁ DE ERVA DOCE	Caixa	20.0
	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALA	GEM 20 GRAMAS.	
7	CHÁ DE BOLDO	Caixa	10.0
	CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM	I 10 GRAMAS.	
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	Pacote	200.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTI	E CONTENDO 100 UNIDADES.	
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	Pacote	200.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOTI	E CONTENDO 100 UNIDADES	
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	Grama	100.0
	Café Em Pó Torrado E Moído Descafeinado Em Embalagem A Vácuo 250g		
16	Adoçante	Caixa	20.0
	Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietéti Com 400 Unidades.	ico; Embalagem: Sachê 0,6 Gramas, Acc	ondicionado Em Caixa
17	Copo descartável	Pacote 100 UN	200.0
	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, API	ICAÇÃO: CAFÉ	

#### **MANIFESTANTE: Secretaria de Gestao de Pessoas**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	Pacote	200.0
	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO NATU		
	PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA		
	MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR QU	· /	
	TRADICIONAL - EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VAC, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIM MESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDOIDENTIFICAÇÃO DO PRODU		
	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO		
	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER		
	A RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕE DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCE		
	DE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	DENCIA, INFORMAÇÕES N	NUTRICIONAIS, NUMERO
	DE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.		
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	Pacote	120.0
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN		ACAROSE DE CANA DE
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBAL	AGEM PLÁSTICA TRANSI	ACAROSE DE CANA DE PARENTE DE 1KG, SEM
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBAL PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO I	AGEM PLÁSTICA TRANSI	ACAROSE DE CANA DE PARENTE DE 1KG, SEM
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBAL	AGEM PLÁSTICA TRANSI	ACAROSE DE CANA DE PARENTE DE 1KG, SEM
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBAL PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO I MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	AGEM PLÁSTICA TRANSI NO MINISTÉRIO DA AGR	ACAROSE DE CANA DE PARENTE DE 1KG, SEM ICULTURA, VALIDA DE
3	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBAL PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO I MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.  CHÁ DE CAMOMILA	AGEM PLÁSTICA TRANSI NO MINISTÉRIO DA AGR Caixa	ACAROSE DE CANA DE PARENTE DE 1KG, SEM ICULTURA, VALIDA DE
3	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBAL PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO I MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	AGEM PLÁSTICA TRANSI NO MINISTÉRIO DA AGR Caixa	ACAROSE DE CANA DE PARENTE DE 1KG, SEM ICULTURA, VALIDA DE
3	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBAL PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO I MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.  CHÁ DE CAMOMILA	AGEM PLÁSTICA TRANSI NO MINISTÉRIO DA AGR Caixa	ACAROSE DE CANA DE PARENTE DE 1KG, SEM











	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CO	ONTENDO 100 UNIDADES.	
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	Pacote	280.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOTE CO	ONTENDO 100 UNIDADES	
10	COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES	Pacote	10.0
	COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES, COR BRANCA, PAG	COTE COM 50 UNIDADES.	
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	Grama	92.0
	Café Em Pó Torrado E Moído Descafeinado Em Embalagem A Vácuo 250g		
17	Copo descartável	Pacote 100 UN	120.0
	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICA	ÇÃO: CAFÉ	
21	PRATO FUNDO DESCARTAVEL,COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE COM 10 UN	50.0
	PRATO FUNDO DESCARTAVEL,COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNID.	ADEC	

# MANIFESTANTE: Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio

EQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	Pacote	20.0
	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO NATI PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDI MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR QU TRADICIONAL - EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VAC, C MESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CON FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃI PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDE A RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕE DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCE DE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.  AÇÚCAR CRISTAL BRANCO AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN ACÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBAI	A, TORRA MÉDIA, COM O IE (8). TORRADO E MOÍI COM DATA DE FABRICAÇÃO TENDOIDENTIFICAÇÃO DO D BRASILEIRA DA INDUST R A PORTARIA 451-97 DO M ES PARA ALIMENTOS - (CN EDÊNCIA, INFORMAÇÕES N Pacote IDAMENTALMENTE POR S	COR PADRÃO SCA (55) COR PADRÃO SCA (55) CO COM INTENSIDADI O MÁXIMA 04 (QUATRO O PRODUTO, MARCA DO TRIA DO CAFÉ (ABIC), ( MINISTÉRIO DA SAÚDE I NPA). AS EMBALAGENS IUTRICIONAIS, NUMERO  20.4 ACAROSE DE CANA DI
	PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.		
	,		
3	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS EMBALAGE	Caixa M 10 GRAMAS	5.0
	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE CHÁ DE HORTELÃ CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM	M 10 GRAMAS. Caixa	
1	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE  CHÁ DE HORTELÃ  CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM	M 10 GRAMAS.  Caixa 10 GRAMAS.	5.0
l	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE CHÁ DE HORTELÃ	M 10 GRAMAS.  Caixa 10 GRAMAS.  Caixa	5.0
1	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE  CHÁ DE HORTELÃ  CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM  CHÁ DE CIDREIRA  CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM	Caixa 10 GRAMAS.  Caixa 10 GRAMAS.	5.0 5.0
ļ.	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE  CHÁ DE HORTELÃ  CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM  CHÁ DE CIDREIRA	Caixa 10 GRAMAS.  Caixa 10 GRAMAS.  Caixa 10 GRAMAS.	5.0
5	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE  CHÁ DE HORTELÃ  CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM  CHÁ DE CIDREIRA  CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM  CHÁ DE ERVA DOCE  CHÁ DE ERVA DOCE  CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE  CHÁ DE BOLDO	Caixa  Caixa  Caixa  Caixa  GRAMAS.  Caixa  Caixa  Caixa  Caixa  Caixa  Caixa	5.0 5.0
5	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE  CHÁ DE HORTELÃ  CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM  CHÁ DE CIDREIRA  CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM  CHÁ DE ERVA DOCE  CHÁ DE ERVA DOCE  CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE	Caixa  Caixa  Caixa  Caixa  GRAMAS.  Caixa  Caixa  Caixa  Caixa  Caixa  Caixa	5.0
3 4 5 6	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE  CHÁ DE HORTELÃ  CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM  CHÁ DE CIDREIRA  CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM  CHÁ DE ERVA DOCE  CHÁ DE ERVA DOCE  CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE  CHÁ DE BOLDO	Caixa 10 GRAMAS.  Caixa 10 GRAMAS.  Caixa 10 GRAMAS.  Caixa M 20 GRAMAS.  Caixa GRAMAS.	5.0 5.0











9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	Pacote	20.0	
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOT	E CONTENDO 100 UNIDADES		
11	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML,	Pacote	10.0	
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML, PACOTE CONTENDO	0 100 UNIDADES.		
12	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML	Pacote	10.0	
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML, PACOTE CONTENDO	0 100 UNIDADES.		
16	Adoçante	Caixa	2.0	
	Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietét Com 400 Unidades.	ico; Embalagem: Sachê 0,6 Gramas, Acono	dicionado Em Caixa	
17	Copo descartável	Pacote 100 UN	20.0	
	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ			
		,		

# MANIFESTANTE: Depart. Municipal de Transito Rodovairio

Q	DESCRIÇÃO	UND	QTD
CA	FÉ EM EMBALAGEM DE 250G	Pacote	200.0
PRO MC TR ME FA PRO A DE	FÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO NATU OLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA DAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR QUI ADICIONAL - EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VAC, COSES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CON BRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO ODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕE. VEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCESTO DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	A, TORRA MÉDIA, COM ( E (8). TORRADO E MOÍI OM DATA DE FABRICAÇÃI ITENDOIDENTIFICAÇÃO DO D BRASILEIRA DA INDUST R A PORTARIA 451-97 DO M S PARA ALIMENTOS - (CN	COR PADRÃO SCA (55 DO COM INTENSIDAD D MÁXIMA 04 (QUATRO D PRODUTO, MARCA DO RIA DO CAFÉ (ABIC), 0 MINISTÉRIO DA SAÚDE NPA). AS EMBALAGEN
AC	ÚCAR CRISTAL BRANCO	Pacote	120.
	CÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN		
MÍ	ESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO NIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.  IÁ DE CAMOMILA		, 
	IA DE CAMOMILA IÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEN	Caixa	12.
	IÁ DE HORTELÃ LÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :	Caixa 10 GRAMAS.	12.
СН	IÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :	10 GRAMAS.	12.
СН		10 GRAMAS. Caixa	
CH CH	IÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM : IÁ DE CIDREIRA	10 GRAMAS. Caixa	12.
СН	IÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM : IÁ DE CIDREIRA IÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :	10 GRAMAS.  Caixa 10 GRAMAS.  Caixa	12.
CH CH CH	IÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :  IÁ DE CIDREIRA  IÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :  IÁ DE ERVA DOCE  IÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEN :  IÁ DE BOLDO	Caixa 10 GRAMAS.  Caixa Caixa M 20 GRAMAS.  Caixa Caixa	12.
CH CH CH	IÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM I IÁ DE CIDREIRA IÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM IÁ DE ERVA DOCE IÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEN	Caixa 10 GRAMAS.  Caixa Caixa M 20 GRAMAS.  Caixa Caixa	12.
CH CH CH CH	LÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :  LÁ DE CIDREIRA  LÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :  LÁ DE ERVA DOCE  LÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :  LÁ DE BOLDO  LÁ DE BOLDO  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (   LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (   LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (   LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (   LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (   LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (   LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (    LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (     LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (      LÁ DE BOLDO EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (	Caixa Caixa Caixa Caixa Caixa M 20 GRAMAS.  Caixa GRAMAS.	12.
CH CH CH CH	IÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :  IÁ DE CIDREIRA  IÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :  IÁ DE ERVA DOCE  IÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :  IÁ DE BOLDO  IÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 G	Caixa Caixa Caixa Caixa Caixa M 20 GRAMAS.  Caixa GRAMAS.	12. 12.
CH CH CH CH CCH CCC CCC CCC	LÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :  LÁ DE CIDREIRA  LÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :  LÁ DE ERVA DOCE  LÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :  LÁ DE BOLDO  LÁ DE BOLDO  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (  LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (   LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (   LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (   LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (   LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (   LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (   LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (    LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (     LÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (      LÁ DE BOLDO EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 (	Caixa 10 GRAMAS.  Caixa 10 GRAMAS.  Caixa M 20 GRAMAS.  Caixa GRAMAS.  Pacote DNTENDO 100 UNIDADES.  Pacote	12. 12. 200.









	Pacote	OLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES	10
	COTE COM 50 UNIDADES.	OLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES, COR BRANCA, P	
	Pacote	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML,	11
		OPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML, PACOTE CONTENDO 1	
	Pacote	OPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML	12
	UNIDADES.	OPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML, PACOTE CONTENDO 1	
	Pacote	RATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM,	13
	DES.	RATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNII	
	Pacote	SARFO DESCARTÁVEL	14
	OTE COM 50 UNIDADES.	ARFO DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES, COR BRANCA, PA	
	Grama	AFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	15
	'	afé Em Pó Torrado E Moído Descafeinado Em Embalagem A Vácuo 250g	
	Caixa	doçante	16
condicionado Em		adoçante adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético dom 400 Unidades.	16
condicionado Em		doçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético	16 17
	Embalagem: Sachê 0,6 Gramas, Aco Pacote 100 UN	adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético com 400 Unidades.	
	Embalagem: Sachê 0,6 Gramas, Aco Pacote 100 UN	adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético dom 400 Unidades.  Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICOPO DESCARTÁVEL DE SOPOR COM TAMPA, PARA	
	Pacote 100 UN ÇÃO: CAFÉ	adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético fom 400 Unidades.  Topo descartável  TOPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLIC	17
	Pacote 100 UN ÇÃO: CAFÉ	adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético fom 400 Unidades.  Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICOPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICOPO COM TAMPA, PARA COPAS, CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D  OTE TÉRMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALI	17
	Pacote 100 UN ÇÃO: CAFÉ  PACOTE COM 100 UN S, AÇAÍ, CAPACIDADE DE ARM	Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético fom 400 Unidades.  Copo descartável  COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICO  COTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA  COPAS, CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D  OTE TÉRMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALICO  OTE TÉRMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALICO  OUNL, PACOTE COM 100 UNIDADES	17
	Pacote 100 UN ÇÃO: CAFÉ  PACOTE COM 100 UN S, AÇAÍ, CAPACIDADE DE ARM	Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético fom 400 Unidades.  Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICO DE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALICO DOML, PACOTE COM 100 UNIDADES  COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	17
	Pacote 100 UN ÇÃO: CAFÉ  PACOTE COM 100 UN S, AÇAÍ, CAPACIDADE DE ARM PACOTE COM 50 UN	Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético dom 400 Unidades.  Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICO COTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA COPAS, CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D COTE TÉRMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALD COMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALD COMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALD COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES CAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML PACOTE COM 50	17 18
	Pacote 100 UN ÇÃO: CAFÉ  PACOTE COM 100 UN S, AÇAÍ, CAPACIDADE DE ARM PACOTE COM 50 UN	Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético fom 400 Unidades.  Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICO COTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA COPAS, CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D COTE TÉRMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALD COMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALD COMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALD COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES CAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML PACOTE COM 50 UNIDADES	17 18

# MANIFESTANTE: Secretaria de Agricultura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G  CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO NATUP PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR QUITRADICIONAL - EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VAC, COMESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CON	A, TORRA MÉDIA, COM ( E (8). TORRADO E MOÍI OM DATA DE FABRICAÇÃI	COR PADRÃO SCA (55), DO COM INTENSIDADE O MÁXIMA 04 (QUATRO)
	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDEI A RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕE DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCE DE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	D BRASILEIRA DA INDUST R A PORTARIA 451-97 DO M S PARA ALIMENTOS - (CN	TRIA DO CAFÉ (ABIC), O MINISTÉRIO DA SAÚDE E NPA). AS EMBALAGENS
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	Pacote	180.0













	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FU AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBA PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	LAGEM PLÁSTICA TRANSPAREI	NTE DE 1KG, SE
3	CHÁ DE CAMOMILA	Caixa	20.
	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGI	EM 10 GRAMAS.	
4	CHÁ DE HORTELÃ	Caixa	20.
	CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEN	1 10 GRAMAS.	
5	CHÁ DE CIDREIRA	Caixa	20
	CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEN	110 GRAMAS.	
6	CHÁ DE ERVA DOCE	Caixa	20
	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAG	EM 20 GRAMAS.	
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	Pacote	200
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE (	CONTENDO 100 UNIDADES.	
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	Pacote	200
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOTE (	CONTENDO 100 UNIDADES	
10	COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES	Pacote	24
	COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES, COR BRANCA, P	ACOTE COM 50 UNIDADES.	
13	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM,	Pacote	120
	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNID	ADEC	

#### MANIFESTANTE: Secretaria de Cultura e Turismo.

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	Pacote	300.0
	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO NATU	JRALMENTE, ENCORPADO	, DE SABOR INTENSO E
	PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA	A, TORRA MÉDIA, COM (	COR PADRÃO SCA (55),
	MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR QUI		
	TRADICIONAL - EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VAC, C	,	( )
	MESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CON		
	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO		
	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER		
	A RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕE		
	DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCE	DÉNCIA, INFORMAÇÕES N	NUTRICIONAIS, NUMERO
	DE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.		
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	Pacote	200.0
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN		
	AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBAL		
	PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO N	NO MINISTÉRIO DA AGR	ICULTURA, VALIDA DE
	MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.		
3	CHÁ DE CAMOMILA	Caixa	200.0
	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEN	И 10 GRAMAS.	
4	CHÁ DE HORTELÃ	Caixa	200.0
	CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM	10 GRAMAS.	
5	CHÁ DE CIDREIRA	Caixa	200.0
		22.776	200.0











6	CHÁ DE ERVA DOCE	Caixa	200
	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE	M 20 GRAMAS.	
7	CHÁ DE BOLDO	Caixa	200
	CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10	GRAMAS.	
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CO	Pacote ONTENDO 100 UNIDADES.	500
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOTE CO	Pacote ONTENDO 100 UNIDADES	500
10	COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES, COR BRANCA, PAG	Pacote COTE COM 50 UNIDADES.	400
11	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML.	Pacote	600
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML, PACOTE CONTENDO 100		
12	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML	Pacote	500
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML, PACOTE CONTENDO 100	O UNIDADES.	
13	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM, PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNIDA	Pacote	200
14	GARFO DESCARTÁVEL GARFO DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES, COR BRANCA, PAC	Pacote OTE COM TO LINIDADES	500
	GARFO DESCARTAVEL REFORÇADA PARA REFEIÇOES, COR BRAINCA, PAC	OTE COM 50 UNIDADES.	
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO Café Em Pó Torrado E Moído Descafeinado Em Embalagem A Vácuo 250g	Grama	400
17	Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICA	Pacote 100 UN AÇÃO: CAFÉ	400
18	POTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA,PARA	PACOTE COM 100 UN	50
10	SOPAS, CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D POTE TÉRMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALDO		
	500ML, PACOTE COM 100 UNIDADES		
19	COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE COM 50 UN	200
	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO.500ML PACOTE COM 50		
20	UNIDADES  TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML PACOTE COM 50  UNIDADES  TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML PACOTE COM 50 UNIDADE	PACOTE COM 50 UN	200
		_	
21	PRATO FUNDO DESCARTAVEL,COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE COM 10 UN	100
	PRATO FUNDO DESCARTAVEL,COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNID	ADES.	

#### **MANIFESTANTE:** Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	Pacote	300.0













	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO DE PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR TRADICIONAL - EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VAMESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIA PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATE A RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PAI DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PIDE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	MÉDIA, TORRA MÉDIA, COM O QUE (8). TORRADO E MOÍI AC, COM DATA DE FABRICAÇÃO CONTENDOIDENTIFICAÇÃO DO AÇÃO BRASILEIRA DA INDUST ENDER A PORTARIA 451-97 DO M DRÕES PARA ALIMENTOS - (CN	COR PADRÃO SCA (55), DO COM INTENSIDADE D MÁXIMA 04 (QUATRO) D PRODUTO, MARCA DO RIA DO CAFÉ (ABIC), O HINISTÉRIO DA SAÚDE E NPA). AS EMBALAGENS
2	ACÚCAR CRISTAL BRANCO	Pacote	250.0
-	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGIST MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	FUNDAMENTALMENTE POR S. IBALAGEM PLÁSTICA TRANSP	ACAROSE DE CANA DE PARENTE DE 1KG, SEM
3	CHÁ DE CAMOMILA	Caixa	20.0
	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBAL		
	CUÁ DE HODTELÃ	Cairra	20.0
4	CHÁ DE HORTELÃ  CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAC	Caixa	20.0
	CHA DE HORTELA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHES. EMBALAC	GEM 10 GRAWAS.	
5	CHÁ DE CIDREIRA	Caixa	20.0
	CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAC	GEM 10 GRAMAS.	
6	CHÁ DE ERVA DOCE	Caixa	20.0
	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBAL	AGEM 20 GRAMAS.	
7	CHÁ DE BOLDO	Caixa	10.0
	CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE	M 10 GRAMAS.	
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	Pacote	800.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACO	TE CONTENDO 100 UNIDADES.	
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	Pacote	800.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACO	TE CONTENDO 100 UNIDADES.	-
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	Grama	200.0
	Café Em Pó Torrado E Moído Descafeinado Em Embalagem A Vácuo 250g		
16	Adoçante	Caixa	20.0
	Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dieté		
	Com 400 Unidades.		
17	Copo descartável	Pacote 100 UN	800.0
	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, AI	PLICAÇÃO: CAFE	
22	Copo descartável	Pacote 100 UN	100.0
	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, CAPACIDADE: 180 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO PARAFINADO, GRAMATURA: 17		FRIOS E QUENTES,
	Companyational	Pacote 100 UN	100.0
23	Copo descartável		
23	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, CAPACIDADE: 250 ML, GRAMATURA: 220 G,M2, COR: BRANCO		

# MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
-----	-----------	-----	-----











1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	Pacote	3000.0
	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO N	ATURALMENTE ENCORPADO	DE SABOR INTENSO E
	PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MI		
	MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR		
	TRADICIONAL - EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VA	C, COM DATA DE FABRICAÇÃO	MÁXIMA 04 (QUATRO)
	MESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE,		
	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIA		
	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATEN	ider a portaria 451-97 do mi	NISTÉRIO DA SAÚDE E
	A RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADI	RÕES PARA ALIMENTOS - (CNN	IPA). AS EMBALAGENS
	DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRO		
		OCEDENCIA, INFORMAÇÕES IN	TRICIONAIS, NOMERO
	DE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.		
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	Pacote	3000.0
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO	FUNDAMENTALMENTE POR SA	CAROSE DE CANA DE
	AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMI		
	PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTA	RO NO MINISTERIO DA AGRIC	LULIURA, VALIDA DE
	MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.		
3	CHÁ DE CAMOMILA	Caixa	300.0
	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALA		300.0
	CHA DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHES. EMBALA	IGEW 10 GRAWAS.	
4	CHÁ DE HORTELÃ	Caire	200.0
4	CHÁ DE HORTELÃ	Caixa	300.0
	CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAG	EM 10 GRAMAS.	
5	CHÁ DE CIDREIRA	Caixa	300.0
	CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAG	EM 10 GRAMAS.	
	,		
6	CHÁ DE ERVA DOCE	Caixa	300.0
	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALA		500.0
	CHA DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHES. EMBALA	IGEM 20 GRAMAS.	
7	CHÁ DE BOLDO	Caixa	300.0
	CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM	I 10 GRAMAS.	
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	Pacote	900.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOT		300.0
	COLO DESCRICTA DE EM LOCIE HEELVO L'ARCA AGON DE 100ME, L'ACOL	E CONTENDO 100 CIVIDADES.	
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	Dacata	000.0
9		Pacote	900.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOT	E CONTENDO 100 UNIDADES	
10	COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES	Pacote	300.0
	COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES, COR BRANCA	, PACOTE COM 50 UNIDADES.	
		•	
11	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML,	Pacote	500.0
11			500.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML, PACOTE CONTENDO	TOO UNIDADES.	
	CODO DESCADIÁNEI EN ESCUERCIONA DE ESCUE		
12	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML	Pacote	400.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML, PACOTE CONTENDO	100 UNIDADES.	
13	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM,	Pacote	700.0
	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UN		, , , , , ,
	THE THEO BESCHMITTER, GON BIGHTON, TOOM, THOOTE COM TO UN		
1 /	CADEO DESCADTÁVEI	Docate	200.0
14	GARFO DESCARTÁVEL	Pacote	300.0
	GARFO DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES, COR BRANCA, I	PACOTE COM 50 UNIDADES.	
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	Grama	800.0
	Café Em Pó Torrado E Moído Descafeinado Em Embalagem A Vácuo 250g		23010
	Care Em 10 Torrado E Motao Descarentado Em Embatagem 11 Vacao 2505		
17	Cana descartával	Pacete 100 UN	200 0
17	Copo descartável	Pacote 100 UN	300.0
	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, API	LICAÇAO: CAFE	
10	POTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA,PARA	DACOTE COM 100 III	200 -
18	SOPAS,CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D	PACOTE COM 100 UN	200.0









	POTE TÉRMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALDO 500ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	OS, AÇAÍ, CAPACIDADE DE	ARMAZENAMENTO DE
19	COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE COM 50 UN	750.0
	COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES		
20	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO,500ML PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE COM 50 UN	750.0
	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO,500ML PACOTE COM 50 UNIDADE	S	
21	PRATO FUNDO DESCARTAVEL,COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE COM 10 UN	750.0
	PRATO FUNDO DESCARTAVEL,COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNID	ADES.	

#### MANIFESTANTE: Secretaria do Trabalho e Assist.Social

CAPÉ EM EMBALACEM DE 250C DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO NATURALMENTE, ENCORPADO, DE SABOR INTENSO PROLONGADO, DE DÓCURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA, TORRA MÉDIA, COM COR PADRÃO SCA (55 MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR QUE (8). TORRADO E MOÍDO COM INTENSIDAD TRADICIONAL - EM PÓ HOMOGÉNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VAC, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA 04 (QUATRE MESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDIOIDENTIGAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUESZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAPÉ (ABIC). PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SÁDE E ATENDER A PORTARIA 451-97 DO MINISTÉRIO DA SÁDE A RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - (CNNPA). AS EMBALAGEN DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONALS, NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.  2 AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DA AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTALS BEM DEFINIDOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE IKG, SEP PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDA D MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.  3 CHÁ DE CAMOMILA CARDO MEDICANO, PRESENTANDO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE IKG, SEP PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDA D MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.  4 CHÁ DE CAMOMILA CARDO MEDICANA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  5 CHÁ DE CIDREIRA CARDO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  6 CHÁ DE HORTELÂ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  6 CHÁ DE CIDREIRA CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  7 CHÁ DE GIORE REBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  8 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES  9 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
MESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDOIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÁRCA DE ABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFÉ (ABIC). PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451-97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE A RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - (CNNPA). AS EMBALAGEM DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.  2 AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA D ACÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA D ACÚCAR SAPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE ISIG, SEP PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDA DA MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.  3 CHÁ DE CAMOMILA CIÁN DE CAMOMILA CAÍXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  4 CHÁ DE HORTELÃ CAÍX COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  4 CHÁ DE HORTELÂ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  5 CHÁ DE CIDREIRA CAÍXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  6 CHÁ DE ERVA DOCE CAÍXA 100.  CHÁ DE ERVA DOCE CAÍXA 100.  CHÁ DE BOLDO CAÍXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  7 CHÁ DE BOLDO CAÍXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  8 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES  9 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO NAT PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉD MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR Q	URALMENTE, ENCORPADO IA, TORRA MÉDIA, COM UE (8). TORRADO E MOÍ	COR PADRÃO SCA (55), DO COM INTENSIDADE
AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA D AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, SEP PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDA D MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.  3 CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  4 CHÁ DE HORTELÂ CAIXA CHÁ DE HORTELÂ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  5 CHÁ DE CIDREIRA CAIXA CHÁ DE CIDREIRA CAIXA CHÁ DE CIDREIRA CAIXA CHÁ DE CIDREIRA CAIXA CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  6 CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE BOLDO COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.		MESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃ PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDIA RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕ DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROC	NTENDOIDENTIFICAÇÃO D O BRASILEIRA DA INDUST ER A PORTARIA 451-97 DO M ES PARA ALIMENTOS - (CN	O PRODUTO, MARCA DO FRIA DO CAFÉ (ABIC), O MINISTÉRIO DA SAÚDE E INPA). AS EMBALAGENS
AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, SEN PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDA D MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.  3 CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  4 CHÁ DE HORTELÁ CHÁ DE HORTELÁ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  5 CHÁ DE CIDREIRA CHÁ DE CIDREIRA CHÁ DE CIDREIRA CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  6 CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 20 GRAMAS.  7 CHÁ DE BOLDO CHÁ DE SCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	Pacote	200.0
CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  4 CHÁ DE HORTELÃ Caixa 100. CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  5 CHÁ DE CIDREIRA Caixa 100. CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  6 CHÁ DE ERVA DOCE Caixa 100. CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 20 GRAMAS.  7 CHÁ DE BOLDO Caixa 100. CHÁ DE BOLDO CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  8 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  9 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150.		AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBA PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO	LAGEM PLÁSTICA TRANSI	PARENTE DE 1KG, SEM
CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  5 CHÁ DE CIDREIRA Caixa 100. CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  6 CHÁ DE ERVA DOCE Caixa 100. CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 20 GRAMAS.  7 CHÁ DE BOLDO Caixa 100. CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  8 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  9 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150.	3			100.0
CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  5 CHÁ DE CIDREIRA Caixa 100. CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  6 CHÁ DE ERVA DOCE Caixa 100. CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 20 GRAMAS.  7 CHÁ DE BOLDO Caixa 100. CHÁ DE BOLDO CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  8 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  9 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150.	4	CHÁ DE HORTELÃ	Caixa	100.0
CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 20 GRAMAS.  7 CHÁ DE BOLDO CHÁ DE BOLDO CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  8 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  9 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	5	CHÁ DE CIDREIRA	Caixa	100.0
CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 20 GRAMAS.  7 CHÁ DE BOLDO CHÁ DE BOLDO CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  8 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  9 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES				
7 CHÁ DE BOLDO CHÁ DE BOLDO CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  8 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  9 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	6			100.0
CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.  8 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML Pacote 150.  COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  9 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150.  COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.		CHA DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHES. EMBALAGI	EM 20 GRAMAS.	
8 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  9 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	7			100.0
COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.  9 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150.  COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES		CHA DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHES. EMBALAGEM 10	) GRAMAS.	
9 COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML Pacote 150. COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	Pacote	150.0
COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES		COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE O	CONTENDO 100 UNIDADES.	
	9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	Pacote	150.0
10 COLHER DESCARTÁVEL REFORCADA PARA REFEICÕES Pacote 50		COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOTE O	CONTENDO 100 UNIDADES.	-
	10	COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES	Pacote	50.0











11	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML,	Pacote	150.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML, PACOTE CONTENDO 100	O UNIDADES.	
12	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML	Pacote	150.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML, PACOTE CONTENDO 100	O UNIDADES.	
13	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM,	Pacote	50.
	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNIDA	DES.	
14	GARFO DESCARTÁVEL	Pacote	50.
	GARFO DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES, COR BRANCA, PAC	OTE COM 50 UNIDADES.	
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	Grama	200.
15			
15	Café Em Pó Torrado E Moído Descafeinado Em Embalagem A Vácuo 250g		
15 17	Copo descartável	Pacote 100 UN	50.
			50.
	Copo descartável		50

# MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude

	DESCRIÇÃO	UND	QTD			
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	Pacote	5000.0			
	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO NATU					
	PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA					
	MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR QU					
	TRADICIONAL - EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VAC, C					
	MESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CON					
	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO					
	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER					
	A RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕE					
	DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCE	DÊNCIA, INFORMAÇÕES N	NUTRICIONAIS, NUMERO			
	DE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.					
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	Pacote	3000.0			
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN	DAMENTALMENTE POR S	SACAROSE DE CANA DE			
	AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, SEM					
	PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO N	NO MINISTÉRIO DA AGR	ICULTURA, VALIDA DE			
	MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.					
3	CHÁ DE CAMOMILA	Caixa	100.0			
3	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEN		100.0			
3						
-	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEN	M 10 GRAMAS.  Caixa				
4	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEN  CHÁ DE HORTELÃ  CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM	M 10 GRAMAS.  Caixa 10 GRAMAS.	100.0			
-	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEN  CHÁ DE HORTELÃ  CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :  CHÁ DE CIDREIRA	M 10 GRAMAS.  Caixa 10 GRAMAS.  Caixa	100.0			
4	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEN  CHÁ DE HORTELÃ  CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM	M 10 GRAMAS.  Caixa 10 GRAMAS.  Caixa	100.0			
4	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEN  CHÁ DE HORTELÃ  CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :  CHÁ DE CIDREIRA	M 10 GRAMAS.  Caixa 10 GRAMAS.  Caixa	100.0			
5	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEN  CHÁ DE HORTELĂ  CHÁ DE HORTELĂ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :  CHÁ DE CIDREIRA  CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM :	Caixa Caixa Caixa Caixa GRAMAS. Caixa Caixa Caixa	100.0 100.0			











	CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10	GRAMAS.	
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	Pacote	6000.0
0	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CO		0000.
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	Pacote	150.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOTE CO	ONTENDO 100 UNIDADES	
10	COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES COLHER DESCARTÁVEL REFORCADA PARA REFEIÇÕES, COR BRANCA, PA	Pacote COTE COM 50 UNIDADES	200.
	COLIER DESCRIPTIVE RELONGIBITING RELEGOES, GOR BRUNGS, TA	COTE COM SO CIVIDADES.	
11	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML,	Pacote	100.
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML, PACOTE CONTENDO 10	O UNIDADES.	
12	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML	Pacote	50.0
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML, PACOTE CONTENDO 10	O UNIDADES.	
13	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM,	Pacote	200.
	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNIDA	ADES.	
14	GARFO DESCARTÁVEL	Pacote	150.
	GARFO DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES, COR BRANCA, PAC	OTE COM 50 UNIDADES.	
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	Grama	1300.
	Café Em Pó Torrado E Moído Descafeinado Em Embalagem A Vácuo 250g		
16	Adoçante	Caixa	50.
16			50.
16	Adoçante Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético;		50. Acondicionado Em Caix.
	Adoçante Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético; Com 400 Unidades.	Embalagem: Sachê 0,6 Gramas, Pacote 100 UN	50. Acondicionado Em Caix
	Adoçante Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético; Com 400 Unidades.  Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICA  POTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA,PARA	Embalagem: Sachê 0,6 Gramas, Pacote 100 UN	50.
17	Adoçante Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético; Com 400 Unidades.  Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICA	Embalagem: Sachê 0,6 Gramas,  Pacote 100 UN  AÇÃO: CAFÉ  PACOTE COM 100 UN	50. Acondicionado Em Caix  900.
17	Adoçante Adoçante Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético; Com 400 Unidades.  Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICA  POTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA,PARA SOPAS,CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D	Embalagem: Sachê 0,6 Gramas,  Pacote 100 UN  AÇÃO: CAFÉ  PACOTE COM 100 UN	50. Acondicionado Em Caix. 900.
17	Adoçante Adoçante Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético; Com 400 Unidades.  Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICA  POTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D  POTE TÉRMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALDO 500ML, PACOTE COM 100 UNIDADES  COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	Embalagem: Sachê 0,6 Gramas,  Pacote 100 UN  AÇÃO: CAFÉ  PACOTE COM 100 UN	50. Acondicionado Em Caix  900.
17	Adoçante Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético; Com 400 Unidades.  Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICA  POTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D  POTE TÉRMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALDO 500ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote 100 UN AÇÃO: CAFÉ  PACOTE COM 100 UN DS, AÇAÍ, CAPACIDADE DE	50. Acondicionado Em Caix 900.  50. ARMAZENAMENTO D
17	Adoçante Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético; Com 400 Unidades.  Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICA  POTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D  POTE TÉRMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALDO 500ML, PACOTE COM 100 UNIDADES  COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES  COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote 100 UN AÇÃO: CAFÉ  PACOTE COM 100 UN DS, AÇAÍ, CAPACIDADE DE	50. Acondicionado Em Caix 900. 50. ARMAZENAMENTO DI
17 18	Adoçante Adoçante Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético; Com 400 Unidades.  Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICA  POTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D  POTE TÉRMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALDO 500ML, PACOTE COM 100 UNIDADES  COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES  COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote 100 UN AÇÃO: CAFÉ  PACOTE COM 100 UN DS, AÇAÍ, CAPACIDADE DE  PACOTE COM 50 UN  PACOTE COM 50 UN	50. Acondicionado Em Caix 900. 50. ARMAZENAMENTO D
17 18	Adoçante Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético; Com 400 Unidades.  Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICA  POTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D  POTE TÉRMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA, PARA SOPAS, CALDO 500ML, PACOTE COM 100 UNIDADES  COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES  COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES  TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO,500ML PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote 100 UN AÇÃO: CAFÉ  PACOTE COM 100 UN DS, AÇAÍ, CAPACIDADE DE  PACOTE COM 50 UN  PACOTE COM 50 UN	50. Acondicionado Em Caix 900. 50. ARMAZENAMENTO DI

#### **MANIFESTANTE: Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	Pacote	320.0
	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO NATU PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR QU TRADICIONAL - EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VAC, CO	A, TORRA MÉDIA, COM ( E (8). TORRADO E MOÍI	COR PADRÃO SCA (55), DO COM INTENSIDADE













	MESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇ PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDA RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRO DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	ÃO BRASILEIRA DA INDUS DER A PORTARIA 451-97 DO ÕES PARA ALIMENTOS - (CI	TRIA DO CAFÉ (ABIC), ( MINISTÉRIO DA SAÚDE F NNPA). AS EMBALAGENS
2	ACÚCAR CRISTAL BRANCO	Pacote	250.0
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FU AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBA PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	ALAGEM PLÁSTICA TRANS	SPARENTE DE 1KG, SEM
3	CHÁ DE CAMOMILA	Caixa	100.
	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAG		
4	CHÁ DE HORTELÃ	Caixa	100.
	CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE		
5	CHÁ DE CIDREIRA CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS, EMBALAGE	Caixa	100.
6	CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAC	Caixa GEM 20 GRAMAS.	100.
7	CHÁ DE BOLDO	Caixa	100.
	CHÁ DE BOLDO  CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 1		100.
	CHA DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHES. EMBALAGEM S	io Grainas.	
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	Pacote	350.
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE	CONTENDO 100 UNIDADES	
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	Pacote	400.
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOTE	CONTENDO 100 UNIDADES	
11	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML,	Pacote	150.
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML, PACOTE CONTENDO 1	100 UNIDADES.	
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	Grama	130.
			250.

# **MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Seguridade Social**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	Pacote	150.0
	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO NATU PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR QUI TRADICIONAL - EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VAC, COMESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CON FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDE A RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕE DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCE DE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	A, TORRA MÉDIA, COM ( E (8). TORRADO E MOÍI OM DATA DE FABRICAÇÃI TENDOIDENTIFICAÇÃO DO D BRASILEIRA DA INDUST R A PORTARIA 451-97 DO N S PARA ALIMENTOS - (CN DÊNCIA, INFORMAÇÕES N	COR PADRÃO SCA (55), DO COM INTENSIDADE O MÁXIMA 04 (QUATRO) O PRODUTO, MARCA DO TRIA DO CAFÉ (ABIC), O MINISTÉRIO DA SAÚDE E INPA). AS EMBALAGENS IUTRICIONAIS, NUMERO
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	Pacote	120.0
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN	DAMENTALMENTE POR S	ACAROSE DE CANA DE
	AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBAL	AGEM PLÁSTICA TRANSI	PARENTE DE 1KG, SEM











	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALA	GEM 10 GRAMAS.	
4	CHÁ DE HORTELÃ	Caixa	10
	CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAG	EM 10 GRAMAS.	
5	CHÁ DE CIDREIRA	Caixa	10
	CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAG		
6	CHÁ DE ERVA DOCE	Caixa	10
	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALA	AGEM 20 GRAMAS.	
7	CHÁ DE BOLDO	Caixa	
	CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM	I 10 GRAMAS.	
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	Pacote	20
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOT	E CONTENDO 100 UNIDADES.	
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	Pacote	20
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOT		20
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	Grama	5
	Café Em Pó Torrado E Moído Descafeinado Em Embalagem A Vácuo 250g		
16	Adoçante	Caixa	1
	Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietéti	ico; Embalagem: Sachê 0,6 Gramas, Acon	idicionado Em Ca
	Com 400 Unidades.		
17	Copo descartável	Pacote 100 UN	20
1/	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, API		

#### **MANIFESTANTE: Secretaria do Meio Ambiente**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	Pacote	200.0
	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPO ARÁBICO, PROCESSADO NATU PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA MOAGEM FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU MAIOR QUI TRADICIONAL - EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VAC, COMESES ANTERIOR Á DATA DA ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CON FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A RESOLUÇÃO 12-78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕE DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCE	A, TORRA MÉDIA, COM ( E (8). TORRADO E MOÍI OM DATA DE FABRICAÇÃI ITENDOIDENTIFICAÇÃO DO D BRASILEIRA DA INDUST R A PORTARIA 451-97 DO M S PARA ALIMENTOS - (CN	COR PADRÃO SCA (55), DO COM INTENSIDADE O MÁXIMA 04 (QUATRO) O PRODUTO, MARCA DO TRIA DO CAFÉ (ABIC), O MINISTÉRIO DA SAÚDE E NPA). AS EMBALAGENS
2	DE LOTE DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.  ACÚCAR CRISTAL BRANCO	Pacote	150.0
	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUN AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBAL PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO REGISTRO M MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	AGEM PLÁSTICA TRANSF	PARENTE DE 1KG, SEM
3	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEN	Caixa M 10 GRAMAS.	50.0











4	CHÁ DE HORTELÃ	Caixa	100
	CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM	10 GRAMAS.	
5	CHÁ DE CIDREIRA	Caixa	100
<u> </u>	CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM		100
6	CHÁ DE ERVA DOCE	Caixa	5(
	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGE	M 20 GRAMAS.	
7	CHÁ DE BOLDO	Caixa	100
	CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10	GRAMAS.	
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	Pacote	2
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML, PACOTE CO		
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	Pacote	2
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML, PACOTE CO		
10	COLHER DESCARTÁVEL REFORCADA PARA REFEICÕES	Pacote	2
10	COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES, COR BRANCA, PA		
11	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML,	Pacote	5
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML, PACOTE CONTENDO 10		
12	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML	Pacote	5
	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML, PACOTE CONTENDO 10	O UNIDADES.	
13	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM,	Pacote	10
	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNIDA	ADES.	
14	GARFO DESCARTÁVEL	Pacote	10
	GARFO DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES, COR BRANCA, PAC	COTE COM 50 UNIDADES.	
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	Grama	14
-	Café Em Pó Torrado E Moído Descafeinado Em Embalagem A Vácuo 250g		
16	Adoçante	Caixa	
	Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético; Com 400 Unidades.		
17	Consideration	Pacote 100 UN	
17	Copo descartável COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICA		5
19	COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE COM 50 UN	1
±-J	COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES  COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	LACOTE COM SU UN	
20	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO,500ML PACOTE COM 50	PACOTE COM 50 UN	1
	UNIDADES TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO,500ML PACOTE COM 50 UNIDADE		
21	PRATO FUNDO DESCARTAVEL,COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10	PACOTE COM 10 UN	2

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).









	CAFÉ, CHÁ	, AÇÚCAR E	ADOÇANTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G	12110.0	Pacote	R\$ 19,77	R\$ 239.414,7
INTENSO I MOAGEM EM PÓ HO DATA DA DE VALIDA REGISTRO DA COMIS EXTERNAN	ção: CAFÉ EM EMBALAGEM DE 250G DO TIPE PROLONGADO, DE DOÇURA MÉDIA, AROMA FINA E ESCALA DE INTENSIDADE IGUAL OU I MOGÊNEO, TIPO DE EMPACOTAMENTO: VAC, ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTIADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASONO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A POSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕE MENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEE QUANTIDADE DO PRODUTO.	INTENSO, ACID MAIOR QUE (8). , COM DATA DE ENDOIDENTIFICA SILEIRA DA INI ORTARIA 451-97 S PARA ALIMEN	EZ MÉDIA, TORI TORRADO E MO FABRICAÇÃO MÁ AÇÃO DO PRODI DUSTRIA DO DO MINISTÉRIC ITOS - (CNNPA)	RA MÉDIA, COM COR I ÍDO COM INTENSIDAE XIMA 04 (QUATRO) M JTO, MARCA DO FABI CAFÉ (ABIC), O PROD D DA SAÚDE E A RI . AS EMBALAGENS	PADRÃO SCA (55) DE TRADICIONAL ESES ANTERIOR A RICANTE E PRAZC UTO DEVERÁ TEI ESOLUÇÃO 12-7: DEVEM CONTEI
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	9100.0	Pacote	R\$ 5,85	R\$ 53.235,0
CANA DE PRESENÇA	ção: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGE AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDOS COM CRISTAIS A DE INSETOS OU IMPUREZAS, APRESENTANDO DATA DA ENTREGA.	BEM DEFINIDOS	. EMBALAGEM P	Lástica transparei	NTE DE 1KG, SEN
3	CHÁ DE CAMOMILA	1272.0	Caixa	R\$ 5,78	R\$ 7.352,1
Especifica	ção: CHÁ DE CAMOMILA, EMBALADO EM CAIXA	A COM 10 SACHÉ	S. EMBALAGEM	10 GRAMAS.	
4	CHÁ DE HORTELÃ	1112.0	Caixa	R\$ 5,52	R\$ 6.138,2
Especifica	ção: CHÁ DE HORTELÃ, EMBALADO EM CAIXA	COM 10 SACHÊS	. EMBALAGEM 1	0 GRAMAS.	
5	CHÁ DE CIDREIRA	1122.0	Caixa	R\$ 5,60	R\$ 6.283,2
Especifica	ção: CHÁ DE CIDREIRA, EMBALADO EM CAIXA	COM 10 SACHÊS	6. EMBALAGEM 1	0 GRAMAS.	
6	CHÁ DE ERVA DOCE	1062.0	Caixa	R\$ 5,91	R\$ 6.276,4
Especifica	ção: CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIX	KA COM 10 SACH	ÊS. EMBALAGEM	I 20 GRAMAS.	
7	CHÁ DE BOLDO	1057.0	Caixa	R\$ 6,09	R\$ 6.437,1
Especifica	ção: CHÁ DE BOLDO, EMBALADO EM CAIXA CO	DM 10 SACHÊS. I	EMBALAGEM 10	GRAMAS.	
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO	5062.0	Grama	R\$ 22,63	R\$ 114.553,0
Especifica	ção: Café Em Pó Torrado E Moído Descafeinad	do Em Embalage	m A Vácuo 250g		
16	Adoçante	126.0	Caixa	R\$ 53,30	R\$ 6.715,8
	ção: Adoçante, Aspecto Físico: Pó Fino Brai condicionado Em Caixa Com 400 Unidades.	nco, Ingrediente	es: Sucralose, T	po: Dietético; Embal	agem: Sachê 0,
Valor to	tal do lote R\$ 446.405,71 (quatrocentos	e quarenta e s	eis mil, quatro	centos e cinco reais	s e setenta e ur centavos

	DESCARTÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
8	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 180ML	13370.0	Pacote	R\$ 7,14	R\$ 95.461,80	
Especifica	ção: COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PA	RA ÁGUA DE 180	OML, PACOTE CO	NTENDO 100 UNIDA	DES.	
9	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO PARA ÁGUA DE 150ML	7570.0	Pacote	R\$ 5,64	R\$ 42.694,80	









		1062.0	Pacote	R\$ 5,98	R\$ 6.350,76
10	COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÕES				
Especifica	ação: COLHER DESCARTÁVEL REFORÇADA PAR	a refeições, co	or Branca, Pac	COTE COM 50 UNIDAL	DES.
11	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 200ML,	2060.0	Pacote	R\$ 8,01	R\$ 16.500,60
Especifica	ação: COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE	200ML, PACOTE	CONTENDO 10	O UNIDADES.	
12	COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE 300ML	1580.0	Pacote	R\$ 10,96	R\$ 17.316,80
Especifica	ação: COPO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE	300ML, PACOTE	CONTENDO 10	O UNIDADES.	
13	PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, 15CM,	1683.0	Pacote	R\$ 3,15	R\$ 5.301,45
Especifica	ação: PRATO RASO DESCARTÁVEL, COR BRANC	A, 15CM, PACOT	E COM 10 UNIDA	ADES.	
14	GARFO DESCARTÁVEL	1158.0	Pacote	R\$ 7,34	R\$ 8.499,72
Especifica	ação: GARFO DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA	REFEIÇÕES, CO	R BRANCA, PAC	OTE COM 50 UNIDADI	ES.
17	Copo descartável	3590.0	Pacote 100 UN	R\$ 4,93	R\$ 17.698,70
Especifica	ação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTIC	O, CAPACIDADE	: 50 ML, APLICA	ÇÃO: CAFÉ	
18	POTE TERMICO CUMBUCA DE ISOPOR COM TAMPA,PARA SOPAS,CALDOS, ACAI, CAPACIDADE D	312.0	PACOTE COM 100 UN	R\$ 63,14	R\$ 19.699,68
	ação: POTE TÉRMICO CUMBUCA DE ISOPO IAMENTO DE 500ML, PACOTE COM 100 UNIDAI		A, PARA SOPA	S, CALDOS, AÇAÍ,	CAPACIDADE DE
19	COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	1032.0	PACOTE COM 50 UN	R\$ 15,58	R\$ 16.078,50
Especifica	ação: COPO DESCARTAVEL LISO, 500ML, PACO	TE COM 50 UNID	ADES		
20	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO,500ML PACOTE COM 50 UNIDADES	1032.0	PACOTE COM 50 UN	R\$ 7,26	R\$ 7.492,32
Especifica	ação: TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL LISO,5	00ML PACOTE C	OM 50 UNIDADE	S	
21	PRATO FUNDO DESCARTAVEL,COR BRANCA, 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1901.0	PACOTE COM 10 UN	R\$ 3,25	R\$ 6.178,25
Especifica	ação: PRATO FUNDO DESCARTAVEL,COR BRAN	CA, 15CM, PACO	TE COM 10 UNIC	DADES.	l
22	Copo descartável	400.0	Pacote 100	R\$ 69,33	R\$ 27.732,00
	ação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPE RÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO PARAFINADO, GRA	L, CAPACIDADE		CAÇÃO: LÍQUIDOS F	·
	NISTICAS ADICIONAIS. NAO FARAFINADO, GRA	MATURA. 170 G,		VAL	
	Copo descartável	400.0	Pacote 100 UN	R\$ 82,10	R\$ 32.840,00

Valor total R\$ 766.251,15 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.















- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 766.251,15 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

# 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

# 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

# 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 5. DO FORNECIMENTO CONTÍNUO

Na administração pública, a continuidade no fornecimento de bens e serviços essenciais constitui uma premissa fundamental para garantir a ininterruptibilidade da prestação de serviços ao cidadão. Segundo o artigo 6º,









inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a classificação de compras como fornecimento contínuo é aplicável quando se trata de necessidades permanentes ou prolongadas, características estas que são inequivocamente pertinentes ao caso em questão.

O conceito de necessidades permanentes refere-se àquelas demandas que são contínuas e recorrentes, ou seja, bens e serviços que são consumidos de forma regular e que necessitam de reposição constante. Tais itens são essenciais para o funcionamento diário de setores específicos da Administração, que dependem destes para o desempenho de suas atividades fim, garantindo a eficácia e eficiência administrativa.

Ademais, o fornecimento contínuo, conforme preconizado pelo artigo 40, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, permite à Administração fazer contratações baseadas em estimativas anuais de consumo. Esta modalidade é particularmente vantajosa pois promove uma gestão mais eficiente dos recursos públicos ao permitir que o planejamento das compras seja alinhado às disponibilidades orçamentárias e às flutuações na demanda ao longo do ano. Assim, evita-se o desperdício de recursos com superestocagem ou a urgência em novas licitações devido à falta de previsão adequada.

A opção pelo fornecimento contínuo também se justifica pela possibilidade de melhor negociação de preços e condições, dado o compromisso de compra em volumes maiores e de forma regular. Isso permite à Administração Pública obter condições mais vantajosas, o que resulta em economia aos cofres públicos e maior previsibilidade nas despesas.

Por fim, a escolha por essa modalidade de fornecimento não apenas se alinha às disposições legais mas também às melhores práticas de administração pública, assegurando que o atendimento das necessidades permanentes ou prolongadas seja feito de maneira eficaz e eficiente, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a satisfação das necessidades da sociedade

# 6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (art. 28, inciso I, da Lei Federal nº









14.133/2021), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE (art. 33 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021)

#### 7. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme regulamentado pelos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, justificando sua implementação de maneira estratégica e eficiente. O SRP é um mecanismo que permite à Administração Pública realizar licitações para registrar preços de bens e serviços, sem compromisso de compra imediata, possibilitando a realização de futuras contratações conforme a necessidade, a preço e condições previamente definidos. A seguir, são detalhadas as justificativas para a adoção do SRP, com base nos artigos citados:

Flexibilidade e Agilidade na Contratação

O SRP confere à Administração Pública maior flexibilidade e agilidade na aquisição de bens e contratação de serviços. Com os preços já registrados, a administração pode efetuar compras ou contratar serviços rapidamente, sem necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada demanda que surgir, economizando tempo e recursos.

Economia de Escala

O sistema permite que múltiplos órgãos e entidades da Administração Pública se beneficiem das mesmas condições contratuais, promovendo a economia de escala. Isso significa que quanto maior a quantidade de bens ou serviços potencialmente adquiridos, menores podem ser os preços negociados, gerando economia ao erário.

Otimização do Planejamento de Compras

Com a previsibilidade que o SRP oferece, a administração pode planejar melhor suas compras e contratações, ajustando-as às necessidades reais e ao orçamento disponível. Esse planejamento estratégico permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Redução de Custos Operacionais









A diminuição da necessidade de realizar licitações frequentes para a aquisição de bens ou serviços de uso contínuo reduz os custos operacionais associados a esses processos. Menos licitações significam menos despesas com publicações, análise de propostas, entre outros custos administrativos.

Garantia de Qualidade e Conformidade

Através do SRP, a Administração Pública assegura que os produtos e serviços adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade previamente definidos, uma vez que os fornecedores são selecionados com base em critérios rigorosos de julgamento.

Atendimento às Necessidades com Precisão

O SRP permite à administração contratar bens e serviços conforme a real necessidade, evitando superestimação ou subestimação nas quantidades contratadas, o que contribui para a eficácia na gestão de recursos.

Conformidade com a Legislação

A Lei nº 14.133/2021 estabelece procedimentos e diretrizes claras para a implementação do SRP, garantindo que a adoção desse sistema esteja em plena conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade que regem as contratações públicas.

Em suma, a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme delineado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, representa uma estratégia alinhada com os objetivos de maximização da eficiência, transparência, e economicidade na Administração Pública, proporcionando benefícios tangíveis tanto para o poder público quanto para a sociedade.

#### 8. DA DIVISÃO EM GRUPOS DE ITENS (LOTES)

A divisão de licitações em grupos de itens (ou lotes) é uma prática que pode trazer diversos benefícios tanto para a Administração Pública quanto para os licitantes, especialmente no que tange a eficiência, a economicidade e a ampliação da competitividade. O § 1º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é particularmente relevante para a fundamentação da divisão do Sistema de Registro de Preços - SRP em lotes, estipulando que:









§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

#### Justificativa Técnica

#### Eficiência Operacional

A divisão em lotes permite que a Administração Pública otimize seus processos de compra e contratação, adequando-os às suas necessidades específicas e ao seu cronograma operacional. Esta modalidade possibilita a execução de projetos e a aquisição de bens e serviços de forma mais ágil e adaptada às demandas reais de cada setor da administração.

#### Economicidade

A competição aumentada, propiciada pela divisão em lotes, pode levar a uma redução dos preços ofertados, já que permite a participação de um número maior de empresas, incluindo pequenas e médias empresas que talvez não tivessem capacidade para fornecer o total dos itens caso a licitação fosse realizada em um lote único. Isso se alinha ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, sem prejuízo da qualidade do que será contratado.

#### Ampliação da Competitividade

A divisão em lotes democratiza o processo licitatório, possibilitando a participação de um espectro mais amplo de empresas. Empresas menores, que muitas vezes não têm capacidade para atender a demanda total de uma licitação, podem competir em igualdade de condições nos lotes que estejam dentro de sua capacidade operacional e financeira.

#### Vantagem Técnica e Econômica

O § 1º do artigo 82 exige a demonstração de vantagem técnica e econômica para a adoção do critério de julgamento por grupo de itens. Esta









vantagem se materializa na especialização da oferta, onde fornecedores que possuem maior know-how em determinados itens podem apresentar propostas mais vantajosas tanto em termos de custo quanto de qualidade técnica, em comparação com a possibilidade de um fornecedor único que talvez não tenha a mesma especialização em todos os itens licitados.

#### Cumprimento da Legislação

A adoção de critérios claros para a aceitabilidade de preços unitários máximos, conforme exigido pelo § 1º do artigo 82, assegura a observância dos princípios de transparência e isonomia que regem as licitações públicas, permitindo que todos os licitantes conheçam de antemão as regras do jogo e possam elaborar suas propostas de forma competitiva e alinhada às expectativas da Administração Pública.

#### Conclusão

Portanto, a divisão de uma licitação em grupos de itens (lotes) justifica-se pela busca de eficiência, economicidade e ampliação da competitividade, além de garantir a observância dos princípios norteadores da Administração Pública. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece um marco regulatório que favorece a adoção dessa prática no Sistema de Registro de Preços - SRP, desde que devidamente justificada e fundamentada conforme as disposições legais, especialmente o artigo 82, § 1º, que coloca a necessidade de demonstrar a inviabilidade de adjudicação por item e a vantagem técnica e econômica dessa escolha ora comprovadas

# 9. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) DELA DECORRENTE

#### a. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023, e demais normas pertinentes.

#### b. PRAZO DO(S) CONTRATO(S)









O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, observadas as seguintes diretrizes (art. 106 da Lei n° 14.133, de 2021):

- a. a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;
- b. a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;
- c. a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção mencionada no item "c" ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133. de 2021.

#### 10.DAS AMOSTRAS

O licitante provisoriamente declarado vencedor **DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRAS DE TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES** conforme especificação contida neste Termo de Referência. A apresentação da amostra por parte da licitante provisoriamente declarada vencedora deverá ser realizada em até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da solicitação do(a) Agente de Contratação, a ser entregue diretamente na sede do Órgão Gerenciador, no horário de 08h00 às 12h00min.

Juntamente as amostras dos itens (e corretamente etiquetados com a identificação da licitante, do item e do número do pregão, devidamente









condicionais em embalagem de acordo com as especificações deste Termo de Referência).

A análise das amostras tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado com as especificações solicitadas.

As amostras serão submetidas à análise de controle de qualidade por profissionais qualificados da Secretaria contratante, portanto, não serão devolvidas. Logo após a análise será emitido laudo técnico e/ou documento equivalente que será enviado ao Agente de Contratação.

Serão motivos de desclassificação/desaprovação da amostra:

- a) Apresentação de produto que não atenda as especificações contidas neste Termo de Referência;
  - b) Produto com procedência duvidosa;
  - c) Apresentação de amostra com marca divergente da proposta inicial.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;

A amostra que não atender as especificações e padrões de aceitabilidade previstas neste Termo de Referência, terá respectivo item da proposta imediatamente desclassificado.

# 11.**DA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica: a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo,









estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; b) balanço patrimonial,









demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Qualificação Técnica: a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica

### 12. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os produtos solicitados deverão ser fornecidos e entregues no local indicado pela Secretaria contratante conforme demanda, no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** após a expedição das autorizações/ordens de compra/fornecimento, observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência, que integrará o instrumento convocatório (edital) do certame licitatório.

No ato da entrega, um representante do órgão contratante efetuará a conferência do item, no que se refere às especificações constantes no contrato, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais estejam em desacordo.

O custo decorrente do fornecimento, inclusive o seu transporte, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação, correrão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do contratado, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem ajustes.

Quanto à entrega do produto:









O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo estabelecido acima e nos locais indicados pela contratante.

Caso a entrega ocorra em dia não útil, a contratante determinará o(s) local(ais) e o(s) horário(s) para o fornecimento, conforme sua necessidade.

A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do certame, sendo este responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

O licitante vencedor do certame deverá entregar qualquer quantidade solicitada pela Secretaria contratante, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Quanto ao recebimento:

- a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pela contratante, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.









#### 13.**DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021, e do Decreto Municipal  $n^{\circ}$  35, de 13 de maio de 2024.

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;
- fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;
- fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e
- fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades









e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;
- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;
- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;
- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;









- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e
- diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133,  $1^{\circ}$  de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;
- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;









- comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial; e
- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial; e
- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.









Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e
- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações.

As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

### 14.DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e de pagamento serão definidos no instrumento contratual.

#### 15.DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA









A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

#### 16. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

### 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão definidas no instrumento contratual.

### 18. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Russas-CE, em 02 de abril de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretária de Educação e Desporto Escolar